



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2026

(Da Sra. Vereadora Adma Santana)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SENHOR
GILSON BRITO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gilson Brito dos Santos, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

JUSTIFICAÇÃO

Gilson Brito dos Santos, natural de Aurelino Leal-BA, estabeleceu-se em Guarapari, onde construiu sua trajetória de vida. Casado com Alessandra Rocha dos Santos, é pai de dois filhos. Morador do bairro São Gabriel, destacou-se como empreendedor ao fundar empresa de prestação de serviços no município. Integrado à comunidade, expressa gratidão e orgulho pela cidade que o acolheu e onde contribui para o desenvolvimento local.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.